



COMUNICADO AO MERCADO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA

PARSAN S.A.

CNPJ/MF nº 44.854.238/0001-50

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, Sala 17, Edifício Plaza São Lourenço, Jardim Paulistano, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-001

A **PARSAN S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, Sala 17, Jardim Paulistano, CEP 01452-0001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 44.854.238/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35300584554, na qualidade de emissora de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, de sua 1ª (primeira) emissão ("Emissora" e "Debêntures", respectivamente); em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Coordenador Líder"); o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0002-26 ("BTG Pactual"); o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 ("BBI"); o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, 9º andar, Bloco A, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander"); a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP"); o **BANCO CITIBANK S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar (parte), Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80 ("Citibank"); o



BANCO SAFRA S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2100, Bela Vista, CEP 01.310-930, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28 ("Banco Safra"); e o **BANCO ABC BRASIL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.195.667/0001-06 ("Banco ABC" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BTG Pactual, o BBI, o Santander, a XP, o Citibank e o Banco Safra, os "Coordenadores"); vêm a público comunicar a atualização do cronograma da oferta pública de distribuição das Debêntures ("Oferta Pública"), nos termos do disposto nos artigos 67, parágrafo 2º e 69 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160").

1. Rito de Registro de Distribuição

A Oferta Pública não foi submetida à análise prévia da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto no do artigo 26, inciso X da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública destinada exclusivamente a investidores profissionais (conforme definido nos termos da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), tendo sido a Oferta Pública registrada automaticamente na data abaixo indicada.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

2. Registro da Oferta Pública na CVM

A Oferta Pública foi registrada automaticamente perante a CVM em 19 de maio de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/103.

3. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta Pública

Comunica-se ao mercado que foram promovidas alterações no cronograma estimado das etapas da Oferta Pública, em relação ao divulgado no anúncio de início de 19 de maio de 2023 ("Anúncio de Início"), que passará a vigorar conforme segue:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA ^{(1) (2)}
1	Registro da Oferta Pública pela CVM	19/05/2023
2	Divulgação do Anúncio de Início e Início da Distribuição da Oferta Pública	19/05/2023
3	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	22/06/2023
4	Liquidação Financeira das Debêntures	Até 20/08/2023
5	Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta Pública	Até 21/08/2023

4. Efeitos da Modificação da Oferta

Com as modificações no cronograma da Oferta, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160, além da divulgação deste Comunicado ao Mercado por meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação do Anúncio de Início, o Coordenador Líder da Oferta deverá se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que os Investidores Profissionais estão cientes de que a Oferta foi alterada nos termos deste Comunicado ao Mercado e de que têm conhecimento das novas condições.

Até a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado não foram recebidas quaisquer intenções e/ou ordens de investimento nas Debêntures, não havendo, portanto, a necessidade de abertura do prazo para desistência, nos termos do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160.

5. Dispensa do Prospecto, de Aviso ao Mercado e da Lâmina da Oferta Pública

Nos termos da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto, de aviso ao mercado e de lâmina para a realização desta Oferta Pública, tendo em vista que (i) o público-alvo da Oferta Pública é composto exclusivamente por Investidores Profissionais; e (ii) não foi realizado procedimento de precificação (*bookbuilding*) ou esforços de venda.

¹ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta Pública pela CVM.

² Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta Pública, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta Pública serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3.



6. Informações Adicionais

Maiores informações acerca da Emissora, da Oferta Pública e da sua distribuição, podem ser obtidas com os Coordenadores ou com a CVM.

Este Comunicado ao Mercado, o Anúncio de Início, o anúncio de encerramento da Oferta Pública, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta Pública foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta Pública, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

CONSIDERANDO QUE A OFERTA PÚBLICA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 22 de junho de 2023.